



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.124, DE 16 DE MAIO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. **MICHEL TEMER**, DD. Presidente da Câmara dos Deputados

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Exmo Senhor Dr. **MICHEL TEMER**, DD. Presidente da Câmara dos Deputados que, no próximo dia 20, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de maio de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL